

Ata da 49ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a quadragésima nona (49ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h15min, o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão anterior. Na oportunidade, registrou-se a presença do Deputado Estadual André do Premium, que usou da palavra para noticiar as verbas destinadas através de emenda para Caçu, agradecendo a parceria com os Vereadores Rodolfo e Alexandre e reafirmando compromisso com o Município. Os Vereadores Rodolfo e Alexandre usaram da palavra para manifestar agradecimento ao apoio e presença do Deputado. No Expediente foi lida a Indicação nº 165/2025 – que “Indica ao Chefe do Poder Executivo a disponibilização de uma área afastada do centro da cidade, para estacionamento de veículos de carga”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. Na Ordem do Dia, foi para discussão Projeto de Lei Complementar nº 17/2025 – que “Acrescenta Função Gratificada no Quadro de funções da Lei Complementar nº 021/2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Submetido o Projeto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025 – que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento do corrente exercício”, de autoria da Mesa Diretora. Submetido o Projeto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Depois, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025 – que “Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, no município de Caçu, autorizando a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública”, de autoria do Ver. Cassiano Lemos. O autor explicou a finalidade da matéria, destacando a dificuldade atual de preservar a integridade dos espaços públicos e do meio ambiente e a importância da responsabilização por ilícitos. As Vereadoras Hortência e Virgínia parabenizaram a iniciativa do autor e ressaltou a importância da matéria para inibir práticas ilícitas contra espaços públicos e contra o meio ambiente. Submetido o Projeto em primeira votação, foi aprovado por 7 votos, sendo 1 voto contrário da Ver. Jeandra. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025 – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação fornecer material didático aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e dá

outras providências”, de autoria da Ver. Virginia Bernardes. A autora defendeu a importância do fornecimento dos materiais didáticos para garantia de um processo de ensino e aprendizagem acessível e de qualidade. Também pediu apoio para aprovação da proposição. O Ver. Cassiano parabenizou a autora e manifestou-se favorável à matéria, enfatizando que a proposição é um apoio ao retorno e a permanência dos jovens e adultos na escola. A Ver. Hortência manifestou apoio à proposição e parabenizou a autora pelo projeto e as professoras do EJA que atualmente organizam e fornecem os materiais didáticos aos estudantes. Submetido o Projeto em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025 – que “Dispõe sobre a criação do Exame de Aproveitamento Mensal para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal, e dá outras providências”, de autoria da Ver. Virginia Bernardes. A autora explicou o objetivo da matéria e a intenção de que a aplicação do exame possa promover uma educação alinhada à realidade e as capacidades individuais de cada estudante. Submetido o Projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Assumindo os trabalhos da Presidência, o Vice-Presidente, Vereador Rodolfo, colocou em discussão a Indicação nº 164/2025 – que “Indica ao Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, em nosso município”, de autoria dos Vereadores André Camargos e Hortência Freitas. Os autores manifestaram os benefícios de uma Superintendência de Trânsito para o Município, citando a necessidade de se garantir mais segurança, fiscalização, conscientização, organização e fluidez no trânsito a partir de uma gestão local e autônoma. Retomou a direção dos trabalhos da Presidência, o Ver. André Camargos. Em seguida, a Secretária anunciou as matérias para Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Ao final, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 17h05min. Eu, Jeandra Alves Guimarães Do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:0139756
4180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.12.05 10:03:17 -03'00'

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:7834815318
7

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2025.12.05 10:04:59
-03'00'

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
1ª Secretária